



• U C •

REITORIA

DESPACHO Nº 16/2018

Constituição da Comissão Paritária no quadriénio 2018-2021

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação;

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 13 de dezembro de 2017, e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da referida Lei n.º 66-B/2007, a Comissão Paritária, para o quadriénio 2018-2021, tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - *Maria da Conceição Costa Marques*; e,
- 2.º vogal - *Elsa Catarina dos Santos Marques*.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - *Sílvia Mónica Ribeiro Santos*; e,
- 2.º vogal - *Alice Cristina Graça Dias*.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - *Olga Sofia Carvalho Seguro Canas*; e,
- 2.º vogal - *José Edmundo Almeida Pais*.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - *António José Soares Trindade*;
- 2.º vogal - *Alcino Carvalho Pastilha*;
- 3.º vogal - *Orlando Borges Ferreira*; e,
- 4.º vogal - *Miguel Ângelo Correia Martins Carvalho*.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Caberá ao vogal Maria da Conceição Costa Marques, representante da Administração, a orientação dos trabalhos da Comissão Paritária.

Universidade de Coimbra, 16 de janeiro de 2018

O Reitor



João Gabriel Silva